

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1349 de 17.09.99

**DECRETO Nº 9769/99
de 14 de setembro 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 154.776,30.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
154.776,30 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	
10.10-3120	Material de Consumo	3.536,30

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	65.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3231-FMA	Subvenções Sociais	50.000,00
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	36.240,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços	
30.10-4110	Obras e Instalações	65.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 9769/99-fls. nº 02.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0841486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3132-FMA	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.536,30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0416096.1013	Programa Agropecuário	
70.10-3213	Contribuições Correntes	36.240,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

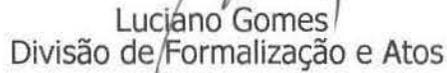
1999. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de setembro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos